

VOL IV

POR PALAVRAS E GESTOS A ARTE DA LINGUAGEM

Patrícia Vasconcelos Almeida
Mauriceia Silva de Paula Vieira
(Organizadoras)



EDITORA
ARTEMIS
2021

VOL IV

POR PALAVRAS E GESTOS A ARTE DA LINGUAGEM

Patrícia Vasconcelos Almeida
Mauriceia Silva de Paula Vieira
(Organizadoras)



**EDITORA
ARTEMIS
2021**



O conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons Atribuição-Não-Comercial NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0). Direitos para esta edição cedidos à Editora Artemis pelos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento, desde que sejam atribuídos créditos aos autores, e sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A responsabilidade pelo conteúdo dos artigos e seus dados, em sua forma, correção e confiabilidade é exclusiva dos autores. A Editora Artemis, em seu compromisso de manter e aperfeiçoar a qualidade e confiabilidade dos trabalhos que publica, conduz a avaliação cega pelos pares de todos manuscritos publicados, com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

Editora Chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora Executiva

M.^a Viviane Carvalho Mocellin

Direção de Arte

M.^a Bruna Bejarano

Diagramação

Elisângela Abreu

Revisão

Os autores

Organizadoras

Prof^a Dr^a Patricia Vasconcelos Almeida

Prof^a Dr^a Mauriceia Silva de Paula Vieira

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Conselho Editorial

Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos, Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Dr.^a Amanda Ramalho de Freitas Brito, Universidade Federal da Paraíba

Prof.^a Dr.^a Angela Ester Mallmann Centenaro, Universidade do Estado de Mato Grosso

Prof.^a Dr.^a Carmen Pimentel, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Catarina Castro, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Prof.^a Dr.^a Cláudia Neves, Universidade Aberta de Portugal

Prof. Dr. Cleberton Correia Santos, Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Prof.^a Dr.^a Elvira Laura Hernández Carballido, Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo, México

Prof.^a Dr.^a Emilias Darlene Carmen Lebus, Universidad Nacional del Nordeste/ Universidad Tecnológica Nacional, Argentina

Prof. Dr. Geoffroy Roger Pointer Malpass, Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Prof.^a Dr.^a Iara Lúcia Tescarollo Dias, Universidade São Francisco

Prof. Dr. Ivan Amaro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Ivânia Maria Carneiro Vieira, Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz, University of Miami and Miami Dade College, USA

Prof. Dr. Joaquim Júlio Almeida Júnior, UniFIMES - Centro Universitário de Mineiros

Prof. Dr. Juan Diego Parra Valencia, Instituto Tecnológico Metropolitano de Medellín, Colômbia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Leinig Antonio Perazolli, Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Dr.ª Lúvia do Carmo, Universidade Federal de Goiás
Prof.ª Dr.ª Luciane Spanhol Bordignon, Universidade de Passo Fundo
Prof. Dr. Marcos Augusto de Lima Nobre, Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Dr.ª Margarida Márcia Fernandes Lima, Universidade Federal de Ouro Preto
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida José de Oliveira, Universidade Federal da Bahia
Prof.ª Dr.ª Maria do Céu Caetano, Universidade Nova de Lisboa, Portugal
Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Saraiva Pinheiro, Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Dr.ª Mauriceia Silva de Paula Vieira, Universidade Federal de Lavras
Prof.ª Dr.ª Odara Horta Boscolo, Universidade Federal Fluminense
Prof.ª Dr.ª Patrícia Vasconcelos Almeida, Universidade Federal de Lavras
Prof.ª Dr.ª Paula Arcoverde Cavalcanti, Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra, Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. Sergio Bitencourt Araújo Barros, Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Sérgio Luiz do Amaral Moretti, Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Turpo Gebera Osbaldo Washington, Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa, Peru
Prof. Dr. Valter Machado da Fonseca, Universidade Federal de Viçosa
Prof.ª Dr.ª Vanessa Bordin Viera, Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Wilson Noé Garcés Aguilar, Corporación Universitaria Autónoma del Cauca, Colômbia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P832 Por palavras e gestos [livro eletrônico] : a arte da linguagem vol IV / Organizadoras Patricia Vasconcelos Almeida, Mauriceia Silva de Paula Vieira. – Curitiba, PR: Artemis, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

Edição bilíngue

ISBN 978-65-87396-27-9

DOI 10.37572/EdArt_290121279

1. Linguística. 2. Letras. 3. Artes. I. Almeida, Patricia Vasconcelos II. Vieira, Mauriceia Silva de Paula.

CDD 469

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422



2021

APRESENTAÇÃO

O volume 4 do livro **“Por Palavras e Gestos: A arte da Linguagem”** se constitui a partir da seleção e organização de trabalhos que envolvem processos de ensino da língua, questões sobre formação docente dos profissionais do ensino de língua e considerações diversas sobre a grande área de estudos que a Linguagem. Entrecortado por questões teórico-práticas que envolvem majoritariamente o ensino presencial, mas que também transita entre o ensino virtual e/ou híbrido, dando destaque aos letramentos que se fazem necessários para utilização das mídias digitais no contexto educacional, este volume oferece ao leitor oportunidades de repensar teorias e práticas pedagógicas. Considerando não somente o contexto de ensino da língua portuguesa, esta obra dá lugar também à língua brasileira de sinais, a língua crioula cabo-verdiana, bem como à outras manifestações da linguagem, tais como: arte, cinema e literatura. Respeitando diversos contextos sociais, históricos e culturais, alguns dos trabalhos se desdobram em compreender as razões que determinam ou influenciam manifestações linguísticas, construções morfossintáticas no campo da medicina e construções fonológicas do português brasileiro, bem como a importância da hermenêutica na linguagem jurídica. Toda essa diversidade de temáticas só vem a enaltecer a abrangência da área dos estudos da linguagem e ressaltar sua importância para academia.

Patricia Vasconcelos Almeida
Mauriceia Silva de Paula Vieira

SUMÁRIO

PARTE 1: PROCESSOS DE ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE

CAPÍTULO 1..... 1

RELAÇÃO ENTRE GESTÃO DO SABER CIENTÍFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA E A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO EM BUSCA DA EXCELÊNCIA.

Eugénia Emília Sacala Kosi
Pedro Ângelo da Costa Pereira

DOI 10.37572/EdArt_2901212791

CAPÍTULO 2..... 14

A PRÁTICA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS E DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA CONCEPÇÃO DOS MULTILETRAMENTOS E DISCURSOS MULTIMODAIS

Hydelvídia Cavalcante de Oliveira Corrêa

DOI 10.37572/EdArt_2901212792

CAPÍTULO 3.....25

BANQUETE “ROMEU E JULIETA”: UMA EXPERIÊNCIA ESTESIOLOGICA COM TEATRO E GASTRONOMIA

Fernanda Silva Zaidan
Raimundo Nonato Assunção Viana

DOI 10.37572/EdArt_2901212793

CAPÍTULO 438

PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE VIA AMPLIAÇÃO DO LETRAMENTO DIGITAL EM TEMPO DE PANDEMIA: CONCEITOS, EXPERIÊNCIA E AVANÇOS

Cleonice Maria Cruz de Oliveira
Marlon Teixeira de Faria

DOI 10.37572/EdArt_2901212794

CAPÍTULO 5.....53

MEDIATIZACIÓN, NARRATIVIDAD Y PROCESOS EDUCATIVOS

Federico Buján

DOI 10.37572/EdArt_2901212795

CAPÍTULO 662

ESCREVER SOBRE ENSINO DE LEITURA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

Alba Helena Fernandes Caldas
Cibele Moreira Monteiro Rosa

DOI 10.37572/EdArt_2901212796

CAPÍTULO 7..... 74

ENSINO DE LEITURA E ESCRITA EM AMBIENTE DIGITAL

[Carmen Pimentel](#)

DOI 10.37572/EdArt_2901212797

CAPÍTULO 8.....86

A SEMIÓTICA E AS INTERFACES DO MULTILINGUISTO: OS *SOFTWARES HAGÁQUÊ E AUDACITY - PODCAST* NO ENSINO CONTEMPORÂNEO

[Joelma Monteiro de Carvalho](#)

[Clisivânia Duarte de Souza](#)

[Waldemir Lima de Carvalho](#)

DOI 10.37572/EdArt_2901212798

PARTE 2: A LINGUAGEM E SUAS NUANCES

CAPÍTULO 996

ESTUDO SOBRE A LINGUAGEM, CLASSIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS GÊNEROS TEXTUAIS RADIOFÔNICOS

[Geane Cássia Alves Sena](#)

DOI 10.37572/EdArt_2901212799

CAPÍTULO 10.....110

DO DIÁRIO AO FACEBOOK: ITINERÁRIOS DA ESCRITA ÍNTIMA

[Carmen Pimentel](#)

DOI 10.37572/EdArt_29012127910

CAPÍTULO 11..... 123

EM RETALHOS DE MISSIVAS, A TESSITURA DE UMA REPRESENTAÇÃO DISCURSIVA: “... VENHA VER, COMER, BEBER E RESPIRAR NORDESTE ...”

[Cristiane Maria Praxedes de Souza Nóbrega](#)

DOI 10.37572/EdArt_29012127911

CAPÍTULO 12..... 138

METÁFORAS EM LIBRAS

[Walkiria Neiva Praça](#)

[Adriana Dias Sambranel de Araujo](#)

DOI 10.37572/EdArt_29012127912

CAPÍTULO 13	151
LA SINGULAR RELACIÓN YO-TÚ COMO SUPUESTO DE LA EXPERIENCIA HERMENÉUTICA	
Saúl Mauricio Niveyro Linares	
DOI 10.37572/EdArt_29012127913	
CAPÍTULO 14	165
NOVAS FORMAÇÕES COM <i>BIO- E -ÍVORO</i> EM PORTUGUÊS	
Maria do Céu Caetano	
DOI 10.37572/EdArt_29012127914	
CAPÍTULO 15	175
APLICAÇÕES E RESULTADOS PRÁTICOS DE UM ALGORITMO FONOLÓGICO-PROSÓDICO-SILÁBICO PARA PORTUGUÊS BRASILEIRO	
Vera Vasilévski	
DOI 10.37572/EdArt_29012127915	
CAPÍTULO 16	192
UM ESTUDO SINTÁTICO-SEMÂNTICO DOS FORMATIVOS DE UNIDADES TERMINOLÓGICAS COMPLEXAS DO VOCABULÁRIO DA MEDICINA	
Bruna Moreira de Souza	
DOI 10.37572/EdArt_29012127916	
CAPÍTULO 17	205
DA REFERENCIAÇÃO À REFERENCIAÇÃO SEMIOTIZADA: UMA ABORDAGEM BAKHTINIANA	
Lícia Maria Bahia Heine	
DOI 10.37572/EdArt_29012127917	
CAPÍTULO 18	225
ASCENSÃO DO CRIOULO CABO-VERDIANO: <i>ESCOLHAS E/OU RESISTÊNCIA</i>	
Ivonete da Silva Santos	
Maria Helena de Paula	
DOI 10.37572/EdArt_29012127918	
CAPÍTULO 19	240
PETIÇÕES INICIAIS CRIMINAIS: UMA ANÁLISE LINGÜÍSTICO-DISCURSIVA	
Magno Santos Batista	
DOI 10.37572/EdArt_29012127919	

CAPÍTULO 20	253
NÍSIA FLORESTA E A ESCRITA FEMININA NO SÉCULO XIX	
Luma Pinheiro Dias	
Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz	
DOI 10.37572/EdArt_29012127920	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	264
ÍNDICE REMISSIVO	265

CAPÍTULO 19

PETIÇÕES INICIAIS CRIMINAIS: UMA ANÁLISE LINGUÍSTICO-DISCURSIVA

Data de submissão: 22/11/2020

Data de aceite: 21/12/2020

Magno Santos Batista

CESUPI/UNEB

Ilhéus – Teixeira de Freitas – Bahia

CV: <http://lattes.cnpq.br/0712806297262651>

RESUMO: O estudo apresenta uma análise linguístico-discursiva em petições iniciais criminais. Neste, propomos investigar, quais estratégias argumentativas utilizadas pelos autores de três petições iniciais para convencer o juiz em absolver ou atenuar a pena dos réus. Dentre as estratégias, encontramos os marcadores discursivos, a orientação argumentativa, a narração dos fatos e a descrição dos sujeitos. Apoiamo-nos teórica e metodologicamente em: Cabral (2011), na Teoria da Argumentação de Ducrot (1998); Portolés (2001), dentre outros. Desse modo, o discurso constitui-se de práticas discursivas e, as estratégias argumentativas contribuem para a construção do discurso argumentativo e persuasivo dos autores das petições iniciais criminais. As petições iniciais criminais configuram como documento que introduz a defesa prévia do

indivíduo e marcam o início de um longo/curto processo jurídico. E durante esse período, a escolha lexical, a narração dos fatos e a argumentação do advogado são mecanismos utilizados pelos autores para atenuar a pena ou absolver o réu.

PALAVRAS-CHAVE: petições iniciais; argumentação; estratégias argumentativas.

CRIMINAL INITIAL PETITIONS: A LINGUISTIC-DISCURSIVE ANALYSIS

ABSTRACT: The study presents a linguistic-discursive analysis in criminal initial petitions. In this one, we propose to investigate, which argumentative strategies used by the authors of three initial petitions to convince the judge to acquit or lessen the sentence of the defendants. Among the strategies, we find the discursive markers, the argumentative orientation, and the narration of the facts and the description of the subjects. We rely theoretically and methodologically on: Cabral (2011), on Ducrot Theory of Argumentation (1998); Portolés (2001), among others. Thus, the discourse is constituted of discursive practices and, the argumentative strategies contribute to the construction of the argumentative and persuasive discourse of the authors of the criminal initial petitions. The criminal initial petitions constitute a

document that introduces the individual's prior defense and marks the beginning of a long / short legal process. And during this period, the lexical choice, the narration of the facts and the lawyer's arguments are mechanisms used by the plaintiffs to mitigate the sentence or absorb the defendant.

KEYWORDS: initial petitions; argumentation; argumentative strategies.

1.INTRODUÇÃO

Os mecanismos linguísticos servem a língua para a construção argumentativa dos interlocutores. As palavras tornam-se o alicerce da formulação da verdade. Essas, constituem no campo jurídico como peças principais do processo jurídico, sobretudo na vara criminal. E dentre um dos recursos linguísticos utilizados pelos os operadores do direito estão os marcadores discursivos que são unidades linguísticas que orientam o discurso e guiam as inferências.

Sendo assim, analisar sob a ótica da análise linguística o gênero petição criminal é penetrar em um universo em que o jogo persuasivo e a batalha para convencer o outro é algo constante e durador. As petições iniciais criminais configuram como documento que introduz a defesa prévia do indivíduo e que marca o início de um longo/curto processo jurídico. E durante esse período a escolha lexical, a narração dos fatos e a argumentação do advogado são mecanismos utilizados pelos autores para atenuar a pena ou absolver o réu.

Analisar os recursos linguísticos no gênero petições iniciais criminais é buscar entender como se dá o processo persuasivo e a competência linguística do locutor e, sobretudo, a importância dos itens linguísticos na construção do texto, uma vez que para a gramática normativa esses elementos exercem apenas a função de subordinação ou coordenação. No entanto, acreditamos que esse elemento está a serviço do discurso e orientam o discurso, desencadeando as intenções comunicativas dos interlocutores.

E dentre os itens linguísticos que contribuem para a construção argumentativa dos sujeitos estão os marcadores no discurso. Estes apresentam várias funções, isto é, o marcador não exerce apenas a função de contra-argumentar, e sim, a adição, comparação, compensação etc. Essas novas atribuições discursivas contribuem para a defesa da hipótese de que restringir o marcador a função prototípica, é descaracteriza o discurso e a heterogeneidade linguística e, principalmente, a capacidade dos locutores de criar inúmeros mecanismos e direcionar as suas intenções comunicativas.

O artigo a princípio apresenta a definição e as particularidades do gênero petição e a importância do gênero nas peças jurídicas. Logo após, apresentamos as diversas concepções do conectivo *mas*, tendo em vista, os conceitos estruturalistas e discursivos.

E por fim a análise do marcador *mas* em cinco petições, na qual apresentaremos as marcas discursivas e as inferências produzidas a partir do uso desse item linguístico.

2. O GÊNERO PETIÇÃO

Os gêneros discursivos fazem parte da comunicação verbal, permitem a interação entre os indivíduos nos diversos espaços sociais e exigem deles diferentes usos da linguagem. Além disso, os discursos que circulam nos gêneros primários e secundários são estabelecidos pela relação recíproca da compreensão ativa e responsiva dos interlocutores.

Nas diversas esferas sociais, os gêneros discursivos constituem-se de formas próprias e linguagens imbricadas entre várias culturas. O jornalismo, a publicidade, a literatura, a internet compõem-se de enunciados que pertencem a distintas realidades linguísticas. Nessas inúmeras formas do dizer, os interlocutores, comunicam-se e dirigem-se ao outro, evidenciando o seu projeto discursivo.

Assim um diálogo perde sua relação com o contexto da comunicação ordinária quando, por exemplo, para um texto artístico, uma entrevista jornalística, um romance ou uma crônica. Adquire, assim, os matizes desse novo contexto. (Machado, 2012, p.156)

O texto artístico, a entrevista jornalística, o romance e a crônica inseridos no contexto da comunicação produzem falares, constituem-se de comportamentos humanos e apresentam aspectos que fazem parte da individualidade e coletividade humana. Na relação entre as particularidades individuais dos sujeitos e a coletividade, constitui-se o jogo discursivo. Nesse jogo discursivo, a presença de inúmeros elementos a exemplo do contexto e dos enunciados linguísticos contribui para a predominância da intenção do autor. Machado (2012, p.157), diz que “a intenção do autor se realiza em função de uma escolha efetuada dentre as formas estáveis dos enunciados”.

Enfim, os gêneros discursivos são entidades sociais que atendem as necessidades comunicativas dos falantes. E são diversos os gêneros discursivos, dentre eles, as petições iniciais criminais que pertencem ao ambiente jurídico e que os locutores são obrigados a seguir as exigências do gênero, isto é, as suas regras e particularidades. Para Bakhtin (2010, p.261-262),

O emprego da língua efetua-se em formas de enunciados (orais e escritos) concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo da atividade humana. Esses enunciados refletem as condições específicas e as finalidades de cada referido campo não só por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem, ou seja, pela seleção de recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua mas, acima de tudo, por sua construção composicional. Todos esses três elementos – o conteúdo temático, o estilo, a construção composicional – estão indissolivelmente ligados no todo do enunciado e são

igualmente determinados pela especificidade de um determinado campo da comunicação. Evidentemente, cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciado, os quais denominamos gêneros do discurso.

As características que caracterizam o gênero discursivo petição inicial refletem as condições de produção do ambiente jurídico e, o conteúdo, o estilo e a construção composicional garantem a particularidade linguística dos enunciadores e a discursividade dos enunciados que compõem o gênero. E algumas particularidades assinalam a individualidade e o estilo dos autores. Além disso, as petições iniciais criminais marcam o início da batalha jurídica entre o advogado de defesa, o promotor e o juiz. De acordo com Luz (1998, p.7),

A petição inicial é o instrumento pelo qual o autor, através de advogado constituído, solicita ao juiz a prestação jurisdicional para o seu direito, propiciando o início da ação ou do processo judicial. Entretanto, para que a petição produza seus jurídicos e legais efeitos, é necessário que atenda a certos requisitos, todos eles determinados pelo Código de Processo Civil.

Os requisitos apontados por Luz (1998), são a utilização de itens que configuram a estrutura macro e micro do gênero, ou seja, o uso de pronome de tratamento, a descrição das características físicas, sociais e econômicas dos indivíduos, o pedido, a narração dos fatos, a argumentação pautada nas leis jurídicas e a conclusão com a reiteração da solicitação. Esses enunciados individualizam o gênero e condiz com a realidade do ambiente jurídico. Para Harter (apud Othon Sidon, 2009, p.16), “em seu “Dicionário Jurídico”, a petição inicial é a “peça escrita forense com que se abre o processo e na qual o autor formula seu pedido, mediante a exposição dos fatos e do direito em que fundamenta a provocação judicial”.

Essas características acompanham todos os tipos de petições, incluindo, as criminais que são várias, dentre elas, a defesa prévia e as alegações finais. Nessas, o advogado utiliza todos os recursos supracitados para atender os anseios do réu, ou melhor, o desejo do autor do crime, que é a liberdade.

Tanto a defesa prévia, quanto as alegações finais, a intenção comunicativa do locutor é convencer ao juiz da inocência do cliente, ou dependendo do crime, solicitar a diminuição da pena do réu. E no prélio argumentativo, os aspectos linguísticos constituem como itens essenciais para que advogado alcance o objetivo principal, porque o uso inadequado ou que não atenda a sua intenção comunicativa contribui para a produção de inferências contrárias a este.

Assim, o gênero discursivo petição inicial através dos elementos estilísticos, composicionais e o conteúdo atende as necessidades dos locutores e cumpre o seu papel discursivo de que é iniciar a batalha jurídica entre o locutor/advogado e os interlocutores/juiz.

Na próxima seção verificaremos algumas concepções acerca da argumentação, marcadores discursivos e orientação discursiva.

3. ARGUMENTAÇÃO E AS ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS

Argumentar demanda dos interlocutores categorias discursivas capazes de persuadir os indivíduos envolvidos no processo jurídico. Argumentar também se constitui como um embate dialógico que os interlocutores traçam um plano linguístico de cunho sintático, morfológico, semântico e pragmático para convencer o outro de que a sua fala é verdadeira.

Esse plano não é diferente no campo jurídico, porque a todo instante os operadores do direito constroem a partir dos mecanismos linguísticos o seu projeto discursivo. Conforme Granzinoli (2009, p. 20) “A argumentação jurídica é um caso especial da argumentação e consiste em adaptar ao Direito a argumentação geral”.

Assim, na argumentação funda-se os recursos da persuasão e da retórica e, sobretudo, os acordos e as premissas desencadeadas a partir do uso dos mecanismos linguísticos. Na argumentação, os falantes usam artifícios linguísticos que mesclam, na maioria das vezes recursos, da linguagem verbal e não verbal com o intuito de convencer ou converter situações conflituosas em paz.

Na construção dos argumentos na esfera jurídica, os interlocutores empregam vários recursos linguístico-discursivo, dentre esses, os marcadores discursivos, a orientação argumentativa, as tipologias descritiva e narrativa e as classes argumentativas.

Argumentar é guerrear, por isso os locutores selecionam os mecanismos linguísticos que mais se adequam às suas intenções comunicativas. De acordo com Portolés (2001, p.89), “los enunciados pueden favorecer unas continuaciones del discurso e impedir otras, así que se puede decir que están „orientados “argumentativamente en una dirección determinada”. Por essa razão é que algumas unidades linguísticas imprimem mais força argumentativa do que outras. Por exemplo, o conector contra-argumentativo *mas* é um enunciado capaz de orientar vários discursos, dentre eles: a oposição e a comparação.

Além disso, o contexto e a intenção dos locutores determinam o valor argumentativo da unidade linguística e, por conseguinte, a escala, isto é, o argumento pode ser fraco ou forte, dependendo da escolha do lexema e dos recursos linguísticos. E, no contexto, essa escolha é determinante. Segundo Plantin (2008, p.132), “o melhor argumento, capaz de vencer o mais total convencimento, não é um fato, mas o texto. As palavras podem falar mais alto que os fatos.”

Nesse sentido, o uso das escolhas linguísticas e discursivas constitui o principal objetivo do locutor, que é convencer, logo, os argumentos e o poder de persuasão dos locutores determinam a veracidade dos fatos, daí uma verdade pode tornar-se uma mentira ou equivocidade. A condição de verdade ou mentira está associada ao contexto, a intenção comunicativa dos falantes e a competência comunicativa do locutor e do interlocutor.

Isto quer dizer que os mecanismos linguísticos, a exemplo, da citação, dos discursos direto e indireto contribuem para a construção argumentativa do projeto discursivo do falante. Além desses, outro fator que favorece e, constitui uma carga semântica e discursiva é a posição que ocupa o interlocutor. Esta configura na esfera jurídica como um elemento predominante para autorizar outro a imprimir opiniões e chegar a determinadas conclusões. Por exemplo, sabe-se que a presença de um padre ou juiz em seus contextos representa mais que as palavras que serão proferidas. A presença já intimida o outro e o deixa na condição de reservar opiniões ou expressá-las de modo contido.

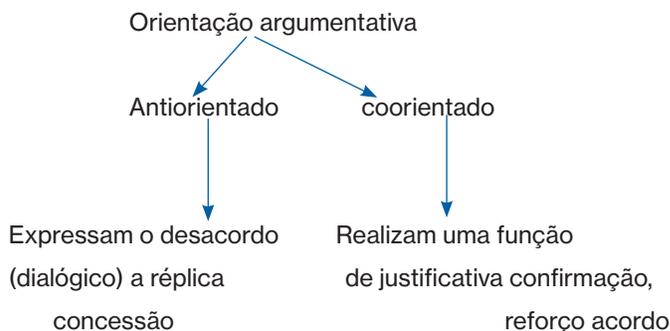
A instituição da presença em determinados contextos configura, o que nominalmente é chamado de argumento de autoridade nos estudos que cercam a argumentação. Outro mecanismo que ajuda os advogados, juízes e promotores a formar os argumentos é a escala argumentativa, que de acordo com Ducrot (1998, p.181) “na medida em que uma classe argumentativa comporta semelhante relação de ordem, chamamo-la escala argumentativa.

Nessa escala, os interlocutores podem usar vários argumentos para apoiar uma mesma conclusão. Esses devem convergir para absolvição ou atenuação da pena, no que se refere ao campo jurídico penal. E este conjunto de argumentos podem ser orientados ou coorientados, os especialistas chamam de classe argumentativa. E uma das regras é a seguinte: ocupa um lugar mais alto na escala argumentativa, os argumentos que possibilitam a origem de diversas preposições constituídas pela mesma orientação e de diferentes forças.

Segundo Portolés (2001), não se argumenta com uns enunciados que representam uns fatos, mas sim na mesma forma linguística destes enunciados. Daí favorecer algumas continuações do discurso e impedir outras. Isso se chama orientação argumentativa. Além do Portolés, Cabral (2011, p.88) afirma:

Podemos organizar esses argumentos em uma escala argumentativa, e a língua também nos oferece os instrumentos para marcar essa escala. A escala argumentativa se estabelece, então, quando explicitamos, por meio de marcas linguísticas, uma hierarquia entre os argumentos de uma classe argumentativa.

Assim temos:



Isto quer dizer que o argumento mais forte se sobressai em relação ao mais fraco, isto é, o locutor apresenta proposições fortes que suprimem as fracas e orientam o discurso do locutor para a aceitação do interlocutor. Essa orientação se dá, sobretudo, no uso de mecanismos linguísticos, dentre eles, os MDs. Para Ducrot (1998, p.76), “las propiedades semánticas de las que no se puede dar cuenta en este nivel, se las describiría en un segundo nivel, por medio de lo que llamábamos “leyes discursivas”.

O uso dos mecanismos da língua direciona o interlocutor para convencer o outro. Dentre as estratégias argumentativas há o ato de persuadir, que é chamado no estudo da argumentação de persuasão. Os estudos da persuasão ancoram o seu alicerce no discurso retórico e dialético. Nos discursos retóricos e dialéticos, encontram-se as representações sociais, culturais, as crenças, os valores e, principalmente a linguagem. Todos buscam alimentar a verdade ou aparente verdade, ou seja, muitas vezes, a representação da verdade se alimenta das incertezas.

Em função dessa representação, as opiniões se tecem e se configuram em crenças, em valores que condicionam as relações sociais, políticas e econômicas. Nesse espaço do dizer, em que a habilidade no manejo do discurso se impõe potentemente para que o orador consiga mover seu auditório a favor de suas causas, habita a retórica. O discurso retórico se configura pela intenção de persuadir um auditório que se encontra diante de uma questão polêmica. (Ferreira, 2010, p.14)

Questão polêmica ou não, os falantes buscam através da linguagem convencer o outro, independente dos espaços discursivos em que estejam inseridos. Nessa procura, os locutores usam dos diversos recursos da língua, como a prosódia, a exploração do lado emocional e a entonação da voz. O uso desse aglomerado de recursos tem um objetivo: alcançar uma única finalidade, convencer o outro de que a verdade existe. Nessa batalha comunicativa entre enunciador e enunciatário, o que prevalece ou ganha o combate, são os argumentos que mais causam impactos emocionais ou excluem a possibilidade da dúvida.

Na próxima seção está uma breve análise dos recursos linguísticos utilizados pelos operadores do discurso jurídico.

4. A ANÁLISE LINGUÍSTICO-DISCURSIVA EM PETIÇÕES INICIAIS CRIMINAIS

A heterogeneidade da língua permite aos locutores conduzir os enunciados e orientar o discurso. A condução dos enunciados depende da competência discursiva dos falantes e a capacidade de persuadir o outro através do uso dos mecanismos linguísticos. Nessa busca, os advogados, promotores e juízes projetam os argumentos de acordo com as intenções argumentativas. E para tal, utilizaremos alguns excertos de três petições criminais pesquisadas na vara criminal do fórum de Itabuna-Bahia-Brasil. Conforme Granzinoli (2009, p.20-21)

Numa decisão jurídica, como também em qualquer ação humana, existe distinção entre explicação e justificação. As razões explicativas pretendem demonstrar como se chegou a determinada decisão, com a legislação utilizada etc., ao passo que as razões justificativas pretendem que aquela decisão seja considerada correta ou aceitável.

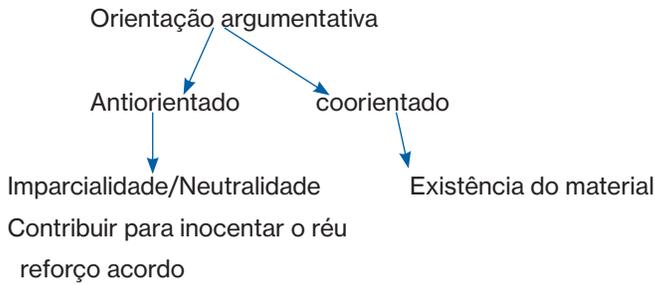
A argumentação, sob esse prisma, seria uma atividade, ao passo que o argumento seria o resultado dessa atividade. Na argumentação, existem pelo menos quatro elementos: 1) uma linguagem – a argumentação é uma atividade linguística, e o argumento, o seu produto, através de enunciados; 2) uma conclusão – o ponto final da argumentação; 3) uma ou várias premissas – os pontos de partida da discussão; e 4) uma relação entre as premissas e a conclusão.

Nesse sentido, o jogo argumentativo constitui-se de várias peças em que há predominância da competência argumentativa e das intenções comunicativas explícitas e implícitas no texto, bem como, dos itens linguísticos e discursivos que compõem o texto, que neste caso, são as petições iniciais criminais. Vamos para a análise do primeiro excerto:

“[...] que se lembra de um fato referente a uma pia no bairro conceição, mas não se lembra do acusado. Que não se lembra se a pia foi subtraída de uma construção ou encontrada em uma construção [...]”.

Esse excerto foi extraído da petição impetrada pela Defensoria Pública à juíza da primeira Vara Crime. O acusado foi denunciado pelo furto de alguns objetos. Nas alegações finais, o defensor público reitera a fala da única testemunha judicializada.

Assim temos a seguinte orientação argumentativa:



O enunciado acima apresenta a partir do uso das partículas se, mas e não contribuem para as seguintes orientações:

O fato de destacar a não lembrança do acusado e da inexistência do fato. Esse argumento tornar-se antiorientado em decorrência do argumento da promotoria que o réu praticou o furto.

A procura pela imparcialidade e neutralidade, isto é, a testemunha não quer comprometer-se com ação penal, além disso, há um outro fator em evidência, a omissão para a justiça corresponde crime. Portanto, é mais aconselhável usar os termos que não se lembra.

A vontade de ajudar os réus a adquirir a absolvição, porque ao implantar a dúvida, a possibilidade de o juiz na sentença optar pela remissão é bem maior. A justiça não opera na dúvida/contradição, e sim na certeza/provas. Inclusive, a defensoria pública utiliza outra estratégia para validar a assertiva acima. Segue abaixo o trecho extraído da petição, que é uma citação, que configura como argumento de autoridade:

[...] norteia nosso sistema processual penal, o princípio do in dubio pro reo ou do favor rei, muito bem delineado pelo não menos renomado processualista Fernando Capez, segundo o qual "a dúvida sempre beneficia o acusado. Se houver duas interpretações, deve-se optar pela mais benéfica; na dúvida, absolve-se o réu, por insuficiência de provas.

Em síntese temos: recordação do fato por parte da testemunha; a inexistência da lembrança do réu no local do furto; a função prototípica do enunciado e também a não culpabilidade do réu, porque a única testemunha não lembra do acusado, então, o réu é inocente, pois não há provas contra o mesmo.

Acredita-se que essas considerações condizem com a intenção comunicativa do autor, pois o interesse da defensoria pública é absolver o réu, e o uso dos marcadores se, mas, não, contribuem diretamente para a formulação da dúvida, como dito e referenciado antes, possibilitam a inexistência de provas. Não existindo provas, o réu é inocente. Para Plantin, (2008, p.83) Do ponto de vista científico, uma proposição é refutada se for provada que é falsa. Do ponto de vista dialogal, a realidade é da conclusão.

Percebe-se no enunciado analisado que ambos pontos de vistas entrelaçam a favor do réu, porque cientificamente não provas que refutem a proposição de culpa e a conclusão do diálogo, possivelmente a absolvição do réu. Para Guimarães (2001, p.24)

[...] a argumentação é vista como a busca da persuasão de um auditório (alocutário) pelo autor. Nesta perspectiva é que se pode dizer que a relação locutor/alocutário é constitutiva da enunciação, no sentido de que está se faz na procura de procedimentos próprios para persuadir o alocutário. Ou seja, a representação do alocutário constitui o próprio modo de argumentar.

Em outro enunciado encontramos a seguinte proposição:

É cristalino o entendimento do Jurista Fernando da Costa Tourinho Filho, ao asseverar “Que o Estado tem interesse de punir o infrator da norma jurídica”. Mas, para ver satisfeito esse interesse surge outro, que é de agir, interesse nitidamente processual, cujo objetivo é a satisfação do interesse primário, através do Órgão jurisdicional.

A discurso do Jurista Fernando da Costa Tourinho Filho é encontrado em duas petições, das três analisadas. Isto quer dizer que o autor corresponde uma autoridade no assunto, ou seja, é reconhecido no campo jurídico. Além disso, a citação no texto não é marcada pelo uso das aspas, isto nos leva a crer que a autora da petição não se preocupa com normas estabelecidas pela ABNT, pois não cita o ano e nem o número da página que extraiu a citação. Este fato é recorrente nas três petições analisadas.

Acredita-se que esse detalhe não seja importante e que o enunciado é de conhecimento do alocutário. Além disso, o conector contra-argumentativo *mas* apresenta as seguintes relações semântica-discursivas: relação de causa-consequência, que a ação é uma consequência da punição; a expressão afirmativa, **interesse nitidamente processual**, valida a inferência de que o ato de agir é nitidamente processual e a mesma ainda encadeia outra, que é a satisfação do interesse de punir está vinculado a punição e que ambos são processuais. Além do mais, uso da citação que é uma estratégia discursiva e do conector *mas* direciona à seguinte conclusão: para que ocorra a punição, processo e ação é necessário provas que legitime os fatos narrados, não havendo as provas, o interesse é meramente processual.

A autora usa as estratégias argumentativas da citação e do conector contra-argumentativo **mas** para direcionar o interlocutor/juiz a conclusão de que o réu não é culpado. Essa escolha não é aleatória, tampouco inconsciente, faz parte da competência argumentativa do locutor e da força argumentativa que ambas estratégias desencadeiam no texto. Alomba (2005, p.114), afirma que,

a organização argumentativa de um texto depende da competência comunicativa dos locutores e, particularmente, da competência argumentativa que o locutor apresenta ao selecionar determinados lexemas e mecanismos

de encadeamentos que deverá conduzir ao enunciatório a determinadas conclusões.

Vamos a análise do quarto excerto:

Os fatos narrados na Denúncia não são verdadeiros, pois não é possível afirmar que o Denunciado trazia consigo as substâncias entorpecentes ilícitas, pois o mesmo afirmar com certeza absoluta que não é o proprietário do entorpecente, que não sabia a quantidade encontrada.

O réu foi preso em flagrante portando substâncias ilícitas. A princípio não existe defesa, porque diante do fato não há argumentos. No entanto, a força das palavras pode ser superior ao fato. Assim, a advogada de defesa, utiliza do argumento da contradição. Ou seja, afirma que os fatos narrados não são verdadeiros, e toma como parâmetro as afirmações do réu.

A partir do descrito no excerto podemos traçar a seguinte escala argumentativa:

- ↑ O segundo pois associado ao com certeza/não – argumento mais forte
- O primeiro pois – argumento mais fraco

O marcador **pois** constitui gramaticalmente como uma conjunção coordenada explicativa. No caso do excerto o uso dos dois pois exercem forças argumentativas diferentes. O primeiro, o locutor procura anular o fato do réu ser portador das substâncias ilícitas. O item linguístico configura como mais fraco argumentativa, porque perde a sua força ao estar associado a expressão oracional **não é possível**.

Já o segundo **pois** se torna o argumento mais forte, por conta do uso da expressão adverbial com **certeza absoluta**, além do advérbio **não**.

A escolha dos lexemas e dos mecanismos são constituídos de significados e, esses, que determinam o destino do réu, pois o jogo persuasivo a princípio realiza-se através do texto e, a inserção de algum enunciado que apresente dúvidas ou ambiguidade de sentido compromete toda a orientação discursiva. O Ducrot, (1998, p.98), defende a tese de que “a orientação argumentativa é inerente à maior (ao menos) das frases: sua significação contém uma instrução como “enunciando esta frase, apresento-me como argumentando em favor de tal tipo de conclusão”.

Nas petições iniciais a todo instante os advogados de defesa apresentam-se a favor da conclusão de que o réu seja inocente ou buscam incansavelmente a diminuição da pena dos réus. E nessa batalha entre o que é certo ou errado, o dito e o não dito, o provado e não provado, o que prevalece é o argumento, como bem afirma Plantin (2008, p.132) “O melhor argumento, capaz de vencer o mais total convencimento, não é um fato, mas o texto. As palavras podem falar mais alto que os fatos”.

Assim, nas peças criminais as palavras representam verdades e pontos de vistas, sobretudo, conduzem as conclusões e a produção de inferências. E dentre os inúmeros lexemas que existem, o conector contra-argumentativo *mas* representa/apresenta discursos que muitas vezes encontram-se subentendidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da argumentação a partir dos mecanismos linguísticos confere a linguística o título de ciências das ciências, ou seja, ao longo do texto transitamos em vários espaços da linguagem, dentre eles, o da pragmática, da linguística textual, gramaticalização e do discurso.

E penetrar nesses universos linguísticos através da análise linguístico-discursiva nas petições iniciais criminais nos oportunizou a compreender que os princípios normativos das conjunções descartam a função heterogenia da língua e o emprego discursivo dos marcadores. Além disso, de que todos os itens linguísticos e contextuais, a saber: a narrativa, a descrição, a cenografia contribuem para a formação de uma argumentação persuasiva. E também perceber que o ambiente jurídico é um espaço ainda a ser explorado, principalmente, no que tange do uso dos mecanismos linguísticos.

Na análise vimos a presença da força argumentativa dos itens linguísticos, e que estes não exercem apenas funções prototípicas. Essas constatações corroboram as ideias dos diversos autores acerca do estudo da argumentação e dos conectores, dentre eles, Alomba (2005) e Plantin (2008). E que a fomentação dessas ideias certamente contribuirá para que o ensino e o olhar dos pesquisadores sobre o marcador sejam diferenciados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAM, M. **Linguística Textual: Introdução à análise textual dos discursos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011

ALOMBA, M.D' A. R. **Los conectores argumentativos em los aprendices hispanoblatentes de português**. Madrid: Universidade de Alcalá. Tese de Doutorado.2005

BAKTIN, M. **Estética da criação verbal**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

CABRAL, A. **A força das palavras: dizer e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2011

DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Trad. Eduardo Guimarães. Campinas-SP: Pontes, 1998

FERREIRA, L. **Leitura e persuasão: princípios de análise retórica**. São Paulo: Contexto, 2010.

GRANZINOLI, C. **Interpretação e argumentação jurídica: uma contribuição para a fundamentação e justificação das decisões judiciais**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

HARTER, V. **Marcas linguísticas, subjetividade e argumentação na petição inicial**. Porto Alegre: Centro Universitário Ritter dos Reis. Dissertação de Mestrado, 2009

LUZ, V. **Manual prático das petições judiciais**. 12ª ed. Porto Alegre: Sagra Lazzatto, 1998.

MACHADO, I. Gêneros discursivos. In: Beth Brait (org.). Bakhtin: Conceitos-chave. (5 ed., pp.25-47). São Paulo: Contexto. 2012.

PLANTIN, C. **A argumentação**. Trad.Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2008.

PORTOLÉS, J. Marcadores del discurso. Barcelona: Ariel, 1998

SOBRE AS ORGANIZADORAS

Patricia Vasconcelos Almeida - Pós doutora em Linguagem e Tecnologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora associada da Universidade Federal de Lavras (UFLA), atuando na graduação em Letras e na pós graduação nos programas de Educação (mestrado profissional) e de Letras (mestrado acadêmico). Líder do Grupo de Pesquisa CNPq - Tecnologias e Práticas Digitais no ensino-aprendizagem de línguas. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Inglesa, atuando principalmente nos seguintes temas: Formação de professores, ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras mediado pelas tecnologias digitais, tecnologia educacional, ambientes virtuais de aprendizagem.

Mauriceia Silva de Paula Vieira - Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Associada da Universidade Federal de Lavras (UFLA), atuando na graduação e na pós graduação. Possui experiência docente na educação básica, na formação continuada de professores alfabetizadores e de professores de língua portuguesa. Suas pesquisas se inserem nas seguintes áreas: ensino de língua portuguesa; leitura e práticas de letramentos; letramento digital e uso de tecnologias; análise linguística/semiótica em perspectiva funcionalista.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aprendizagem 14, 16, 17, 18, 20, 36, 37, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 78, 86, 87, 89, 92, 94, 222,
Argumentação 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 252
Arte 22, 26, 27, 28, 30, 32, 36, 53, 61, 105, 136, 151, 152, 157, 163, 221, 258, 262
Avaliação 1, 2, 3, 11

B

Blog 22, 45, 110, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122

C

Câmara Cascudo 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136
Classificação e construção 96
Colaborativa 21, 22, 24, 69, 86, 91
Combinações sintagmáticas 193, 194, 200
Crioulo cabo-verdiano 225, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 234, 236, 237
Cultura 5, 9, 10, 17, 26, 27, 28, 30, 36, 44, 57, 61, 64, 78, 79, 82, 85, 92, 125, 129, 130, 131,
134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 148, 149, 157, 162, 163, 210, 224, 225, 226, 227,
228, 229, 232, 234, 236, 237, 238, 242, 255, 263

D

Dialogismo 74, 81, 84, 205, 218
Diário 25, 29, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 258, 259, 262

E

Educação feminina 253, 258
Elementos neoclássicos 165, 166, 167, 168, 172, 173
Enfoque 71, 77, 151, 152, 205, 208, 212, 213, 222
Ensino 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 36,
37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 62, 63, 64, 69, 70, 73, 74, 78, 81, 84, 86, 87,
88, 89, 94, 110, 122, 173, 190, 219, 221, 222, 234, 237, 238, 251, 255
Escrita feminina 112, 253
Estesiológica 25, 28, 36
Estilo 20, 74, 81, 84, 96, 97, 100, 108, 133, 242, 243
Estratégias argumentativas 240, 244, 246, 249

Experiencia 3, 18, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 42, 49, 50, 51, 68, 78, 106, 139, 141, 142, 143, 145, 147, 151, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 228, 253, 261, 263

F

Facebook 22, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 122

Fanfictions 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84

Formação de palavras 165, 166, 167

Frases idiomáticas 2, 9

G

Gastronomia 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37

Gêneros textuais 19, 44, 45, 51, 66, 69, 96, 110, 112, 117, 122, 189

Grafema-fonema 175, 176, 177

H

Hermenêutica 151, 152, 153, 156, 158, 160, 161, 162, 164

I

Internet 20, 45, 48, 49, 50, 56, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 90, 92, 95, 108, 110, 111, 112, 115, 116, 120, 121, 169, 189, 205, 206, 242

L

Leitura 20, 22, 27, 43, 44, 45, 51, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 90, 110, 111, 113, 116, 120, 124, 175, 177, 178, 181, 185, 189, 190, 224, 239, 251, 259, 264

Leitura e escrita 44, 74, 77, 78, 81

Letramento digital 14, 16, 20, 21, 24, 38, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 86, 87, 89, 93, 94

Libras 138, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150

Linguagem 4, 5, 9, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 44, 72, 86, 88, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 108, 111, 113, 116, 117, 119, 120, 126, 135, 136, 139, 140, 141, 174, 178, 185, 193, 194, 195, 200, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 214, 217, 218, 221, 222, 223, 225, 229, 238, 242, 244, 246, 247, 251

Língua minoritária 225, 229

Língua oficial 6, 7, 225, 229, 233, 236

Língua Portuguesa 1, 2, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 51, 62, 64, 73, 95, 110, 137, 139, 142, 147, 169, 173, 174, 175, 179, 190, 198, 212, 230, 233, 234, 235, 236, 238

Linguística Textual 62, 64, 71, 73, 126, 136, 205, 209, 215, 222, 223, 251

M

Mediatização 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61

Metáfora 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 212

Morfologia 8, 149, 165, 166, 173, 180, 182, 204

Multiletramentos 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24

N

Narratividade 53, 54, 57, 58, 60

Nísia Floresta 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263

Nordeste 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 152, 164, 254

P

Padrões formativos 192, 193, 194, 202

Parâmetros Curriculares Nacionais 62, 63, 64, 65, 70, 73

Petições iniciais 240, 241, 242, 243, 247, 250, 251

Português brasileiro 136, 175, 177, 178, 179, 181, 182, 189

Português Europeu 2, 6

Processos educativos 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59

Profissionalização 38, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51

R

Referenciação semiotizada 205, 206, 208, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 222

Representações discursivas 123, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 137

Rupturas 38, 59, 111, 259

S

Semiótica 16, 17, 22, 53, 54, 86, 88, 91, 95, 140, 223

Sílaba 19, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189

T

Teatro 12, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37

Terminologia 107, 169, 193, 195, 198, 203, 204

Texto 5, 7, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 40, 44, 47, 48, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 86, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 135, 136, 137, 145, 146, 149, 152, 157, 175, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 191, 196, 197, 205



**EDITORA
ARTEMIS**